



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS DE 2017 E 2018 INCLUINDO MANUTENÇÃO MENSAL A CONTAR DE 2019.

Fornecedor: CESPRO - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MES	SERVIÇO DE CONSOLIDAÇÃO DA LEIS MUNICIPAIS E MANUTENÇÃO MENSAL DE CONSOLIDAÇÃO DE LEGISLAÇÃO		145,00000	1.740,00
Total dos Produtos						1.740,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m² e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 9 de Abril de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TÓLEMAN ALAN PICOLI
Membro Comis. Licitações

NELLI TERESINHA OTOVICZ
SCHENAL
Membro Comis. Licitações

EVANDRO ADAO PARTICHELI
FISCAL DE CONTRATO



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS DE 2017 E 2018 INCLUINDO MANUTENÇÃO MENSAL A CONTAR DE 2019., da empresa CESPRO - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: _____, no valor total de R\$1.740,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 18/2019.

Alpestre, 9 de Abril de 2019.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS DE 2017 E 2018 INCLUINDO MANUTENÇÃO MENSAL A CONTAR DE 2019., da empresa CESPRO - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: _____, no valor total de R\$1.740,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 18/2019

Alpestre, 9 de Abril de 2019

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal